DEMSUR Fls nº_____ MURIAÉ-MG

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

Aos dias 13 de julho de 2022 às 09 horas e 00 minutos na Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, deu-se ínicio aos trâmites processuais da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **052/2022,** via plataforma BNC, tendo como objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de EPI (Equipamento de Proteção Individual) a serem utilizados por servidores(as) desta Autarquia. COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA, CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI. **REQUISITANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Divisão de Águas e Esgoto, Administração e Limpeza Urbana. **ASSUNTO:** Esta Ata destinou-se à registrar os atos de abertura do Pregão Eletrônico n° 052/2022 objetivando a obtenção das propostas mais vantajosas para a Autarquia, por meio de lances eletrônicos disputados entre os licitantes. **CREDENCIAMENTO/CADASTRAMENTO:** Foram credenciados na Plataforma BNC as seguintes empresas para a participação deste procedimento:

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	LOTE	COD. PARTICAÇÃO NA PLATAFORMA
PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	38.120.208/0001-17	02, 03, 04, 06, 07, 12, 16, 18, 19, 20, 24, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 40	074; 046; 061; 065; 022; 092; 097; 012; 065; 001; 025; 031; 003; 013; 093; 015; 064; 019; 085; 052 e 079
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	26.729.755/0001-15	38 e 39	065 e 076
TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	35.472.900/0001-16	08; 13; 14; 26	011; 071; 028 e 053
FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	36.327.075/0001-29	10; 20 e 34	088; 042 e 097
LICITAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA	34.682.052/0001-07	02; 03; 05; 06; 07; 09; 38 e 39	053; 047; 022; 025; 042; 083; 008 e 081
DAYANE MARIA GOMES FERREIRA	30.411.965/0001-38	01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 36; 37; 38; 39 e 40	011; 023; 016; 042; 050; 053; 058; 080; 035; 090; 018; 030; 032; 050; 081; 029; 029; 049; 080; 037; 095; 042; 091. 061; 001; 023; 095; 068; 025; 005. 046; 045; 030; 054; 091; 029; 029; 078; 053 e 084
TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	13.851.726/0001-80	01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 11; 12; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36 e 40	046; 049; 032; 032; 044; 016; 026; 001; 052; 097; 028; 085; 017; 081; 082; 028; 078; 080; 072; 002; 032; 079; 067; 063; 030; 033; 033; 037; 090; 049; 067 e 022

DEMSUR
Fls nº_____
MURIAÉ-MG

SALVI E LOPES E CIA LTDA	82.478.140/0001-34	19; 20; 21; 25; 32 e 40	036; 074; 041; 069; 088 e 076
VILSON DA SILVA BRUM	11.038.785/0001-08	02; 04; 10; 16; 17; 20; 22; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 36 e 37	061; 091; 070; 049; 090; 060; 022; 036; 041; 027; 017; 035; 086; 071; 068; 068 e 011
EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	14.959.252/0001-57	01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39 e 40	093; 068; 063; 073; 037; 093; 045; 047; 084; 032; 064; 026; 042; 024; 077; 007; 016; 015; 030; 069; 092; 071; 051; 026; 051; 087; 003; 023; 096; 040; 072; 046; 039; 045; 078; 031; 023; 053; 039 e 054
BAX COMPANY COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA	18.674.896/0001-50	19; 20; 22 e 24	011; 049; 095 e 003

PROPOSTA ECONÔMICA: Foi verificado a proposta anexada das empresas PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, LICITAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA, DAYANE MARIA GOMES FERREIRA, TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, SALVI E LOPES E CIA LTDA, VILSON DA SILVA BRUM, EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI e BAX COMPANY COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA sendo necessário anexar junto da proposta eletrônica o Certificado de Aprovação (CA) do produto ofertado para os itens 11 e 18 (Cartucho químico 6006 e filtro para particulados 5N11) emitido pelo Ministério do Trabalho dentro do prazo de validade, em atendimento ao item 4, subitem 4.1, 4.1.1 do Anexo I – Termo de Referência.

Observação[1]: O Pregoeiro informou na plataforma BNC a exigência de apresentação do Certificado de Aprovação (CA) para os itens 11 e 18, conforme comrpovação abaixo:

13/07/2022 09:06:49	*Bom dia senhores, vimos informar que para os itens 11 e 18 é obrigatório apresentar em for ma de anexo o Certificado de Aprovação (CA) juntamente com a proposta, emitido pelo Mini stério do Trabalho dentro do prazo de validade.*

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA INICIAL NO GLOBAL
PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	38.120.208/0001-17	R$ 351.262,08
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	26.729.755/0001-15	R$ 77.200,00
TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	35.472.900/0001-16	R$ 173.392,00
FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	36.327.075/0001-29	R$ 103.110,00
LICITAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA	34.682.052/0001-07	R$ 242.470,00
DAYANE MARIA GOMES FERREIRA	30.411.965/0001-38	R$ 632.119,00
TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	13.851.726/0001-80	R$ 372.666,32
SALVI E LOPES E CIA LTDA	82.478.140/0001-34	R$ 84.220,32
VILSON DA SILVA BRUM	11.038.785/0001-08	R$ 177.914,64

DEMSUR
Fls nº
MURIAÉ-MG

EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	14.959.252/0001-57	R$ 638.323,63
BAX COMPANY COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA	18.674.896/0001-50	R$ 110.009,40

Ocorrência[1]: Após a realização de análise da proposta apresentada pelas empresas PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, LICITAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA, DAYANE MARIA GOMES FERREIRA, TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, SALVI E LOPES E CIA LTDA, VILSON DA SILVA BRUM, EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI e BAX COMPANY COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA, juntada aos autos às fls. 341 a 386, o Pregoeiro procedeu com a seguinte decisão (fls. 387 dos autos):

a) julgou desclassificada a proposta das empresas DAYANE MARIA GOMES FERREIRA e EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI para o lote 11 **por deixar de atender os requisitos do item 4, subitem 4.1, 4.1.1 do Anexo I – Termo de Referência**, onde exige a anexação do Certificado de Aprovação (CA) do produto ofertado junto da proposta eletrônica;

b) julgou desclassificada as empresas DAYANE MARIA GOMES FERREIRA, PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI e EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI para o lote 18 **por deixar de atender os requisitos do item 4, subitem 4.1, 4.1.1 do Anexo I – Termo de Referência**, onde exige a anexação do Certificado de Aprovação (CA) do produto ofertado junto da proposta eletrônica;

c) julgou classificada a proposta da empresa TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA para o lote 11 **por atender os requisitos do item 4, subitem 4.1, 4.1.1 do Anexo I – Termo de Referência**, com anexação do Certificado de Aprovação (CA) do produto ofertado junto da proposta eletrônica;

d) julgou classificada a proposta da empresa TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA para o lote 18 **por atender os requisitos do item 4, subitem 4.1, 4.1.1 do Anexo I – Termo de Referência**, com anexação do Certificado de Aprovação (CA) do produto ofertado junto da proposta eletrônica;

e) julgou classificada as propostas dos participantes interessados dos demais lotes, visto que a informação do Certificado de Aprovação (CA) era facultativo.

REQUISITOS DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA:

4. *METODOLOGIA:*

4.1 – As licitantes poderão apresentar, juntamente com a proposta, Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho para cada item ofertado, dentro do prazo de validade, sob pena de desclassificação. Cabe salientar que não será aceito apenas a identificação do número do CA, afim de facilitar a análise pelo Técnico de Segurança do Trabalho do DEMSUR.

4.1.1 – Para os itens 11 e 18 (Cartucho químico 6006 e filtro para particulados 5N11, a empresa deverá apresentar obrigatoriamente sob pena de desclassificação apresentar o Certificado de Aprovação (CA) juntamente com a proposta, emitido pelo Ministério do Trabalho dentro do prazo de validade.

PARTICIPANTE (COD. PARTICAÇÃO NA PLATAFORMA)	CPF/CNPJ	LOTE	ARQUIVO REQUERIDO
018	Não identificado	011	Não anexou CA do produto ofertado e nem tampouco informou na proposta eletrônica
001	Não identificado	011	Anexou CA do produto ofertado (CA 4115)
054	Não identificado	011	Não anexou CA do produto ofertado, e sim anexou a proposta assinada.
080	Não identificado	018	Não anexou CA do produto ofertado e nem tampouco informou na proposta eletrônica
017	Não identificado	018	Anexou CA do produto ofertado (CA 4115)
012	Não identificado	018	Não anexou CA do produto ofertado, e sim anexou a proposta assinada
015	Não identificado	018	Não anexou CA do produto ofertado, e sim anexou a proposta assinada

DEMSUR
Fls nº_____
VIÇOSA-MG

Observação[1]: Os participantes 018 e 054 interessados para o lote 11 e os participantes 080, 012 e 015 interessados para o lote 18 não anexaram o Certificado de Aprovação (CA) do produto ofertado em atendimento ao item 4, 4.1.1 do Anexo I – Termo de Referência e item 06, 6.1.3.1 do edital, sendo desclassificadas na fase de proposta, não podendo prosseguir para a disputa de preços. Observação[2]: O participante 001 interessado para o lote 11 e o participante interessado 017 para o lote 18 constam a anexação do Certificado de Aprovação (CA) do produto ofertado em atendimento ao item 4, 4.1.1 do Anexo I – Termo de Referência e item 06, 6.1.3.1 do edital, estando apto para prosseguir para fase de disputa de preços.

Ocorrência[2]: As empresas licitantes foram informadas via plataforma da análise de propostas antes do início da disputa de lances, agendado para 09 horas:

13/07/2022 09:09:10	*Os participantes 018 e 054 para o lote 11 e os participantes 080, 012 e 015 para o lote 018 nã o apresentaram este Certificado de Aprovação (CA) com emissão de documento em plena vali dade pelo Ministério do Trabalho, ficando portanto desclassificados para os lotes não podendo prosseguir para a fase de disputa de preços.*
13/07/2022 09:10:33	*Para os demais lotes estão aptos visto que a informação do Certificado de Aprovação (CA) é f acultativo.*

Ocorrência[3]: Em sequência deu-se, então, início a fase dos lances na plataforma BNC com modo de disputa ABERTO E FECHADO e julgamento unitário do Lote 01 ao 40.

13/07/2022 09:11:38	*Iremos dar início da disputa de preços. Boa sorte a todos.*

13/07/2022 09:18:01	*Solicito ao participante do lote 11 e 18 que verifique a possibilidade de negociação visto ser o único participante apto para a disputa de preços.*

Observação[1]: No decorrer da disputa de preços o participante 069 para o lote 25 solicitou cancelamento de seu lance no valor de R$ 31,57.

Ocorrência[4]: Após disputa de lances conforme registrados em Ata de Disputa impressa e anexada às fls. 402 a 423 dos autos, sagrou-se vencedora as empresas (fls. 424 a 427) conforme quadro abaixo:

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	ITENS VENCEDORES
DAYANE MARIA GOMES FERREIRA	30.411.965/0001-38	01, 05, 08, 12, 15 e 20
LICITAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA	34.682.052/0001-07	02, 03, 06, 09
VILSON DA SILVA BRUM	11.038.785/0001-08	04, 17, 33, 36 e 37
PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	38.120.208/0001-17	07, 30 e 32
FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	36.327.075/0001-29	10, 20 e 34
TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	13.851.726/0001-80	11, 18, 19, 21, 22, 28, 29 e 35
TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	35.472.900/0001-16	13 e 14
EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	14.959.252/0001-57	16, 23, 24, 25, 27, 31 e 40
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	26.729.755/0001-15	38 e 39

Ocorrência[5]: Logo após a disputa de lances, com classificação das empresas referenciadas acima em 1º lugar, a sessão fora suspensa no horário de 09:53:28 (13/07/2022) para verificação da habilitação das empresas, anexados na plataforma BNC, e com retorno previsto no dia 13/07/2022, no horário de 13:00 horas com decisão sobre os documentos de habilitação juntados aos autos às fls. 434 a 763.

13/07/2022 09:53:28	*Senhores iremos verificar os documentos de habilitação das empresas classificadas em 1º luga r. Iremos suspender a sessão, com retorno no horário de 13 horas do dia 13/07/2022, com a an álise dos documentos anexados na plataforma*

DEMSUR
Fls nº_____
MURIAÉ-MG

Ocorrência[6]: Empresas que participaram da disputa de preços solicitaram cancelamento de lances via plataforma BNC (fls. 428 a 433 dos autos), conforme relacionadas a seguir e :

a) o participante 011 para o lote 37 (VILSON DA SILVA BRUM) solicitou cancelamento de seu lance no valor de R$ 121,39.
b) o participante 080 para o lote 08 (DAYANE MARIA GOMES FERREIRA) solicitou cancelamento de seu lance no valor de R$ 134,00.
c) o participante 080 para o lote 06 (DAYANE MARIA GOMES FERREIRA) solicitou cancelamento de seu lance no valor de R$ 134,00.

13/07/2022 09:59:47	*O participante 011 do lote 37 solicitou o cancelamento de seu lance de R$ 121,39. Seu lance foi cancelado.*
13/07/2022 10:17:23	*Segue observação da empresa DAYANE MARIA GOMES FERREIRA referente ao lote 06: "Prezados, Referente ao item 06... Gostariamos de mencionar que a empresa arrematante ofertou uma botina de Elástico sendo que o exigido é uma botina de Cadarço. Não está em conformidade com o solicitado no edital".*
13/07/2022 10:19:26	*A empresa DAYANE MARIA GOMES FERREIRA solicitou cancelamento de seu lance no lote 08 no valor de R$ 134,00.*
13/07/2022 10:20:02	*Valor de R$ 134,00 cancelado para o lote 08 conforme pedido da empresa.*

Ocorrência[7]: O Pregoeiro informou na plataforma BNC que a sessão continua suspensa, visto que ainda encontra-se em análise os documentos de habilitação das empresas consideradas vencedoras com classificação em 1º lugar.

13/07/2022 13:28:56	*Senhores, informamos que ainda encontra-se em impressão e análise os documentos de habilitação. Iremos retornar com o relatório possivelmente por volta de 15 horas.*

Ocorrência[8]: A Pregoeira, no uso de suas atribuições, emitiu o relatório de análise de habilitação (fls. 764 a 766 dos autos), conforme requisitos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, a seguir:

RELATÓRIO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

EMPRESA: **DAYANE MARIA GOMES FERREIRA – CNPJ nº 30.411.965/0001-38**

CONDIÇÃO: HABILITADA

Motivos: Motivos: apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma eletrônica. Não havendo necessidade de envio de documentos complementares para consolidação da sua habilitação.

EMPRESA: **LICITAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA – CNPJ nº 34.682.052/0001-07**

CONDIÇÃO: INABILITADA

Motivos[1]: não apresentou o enquadramento como Micro Empresa/EPP/equiparadas conforme exigência do item **9.5.4 DECLARAÇÕES,** alínea 'g1' e/ou "g2), visto que o processo tem itens exclusivos e de cota reservada para ME/EEP/equiparadas. Apresentou outro documento como anexo.

g) *Declaração de ME/EPP, conforme modelo constante no* ***Anexo IX,*** *acrescida do comprovante de enquadramento que poderá ser realizado das seguintes formas:*

g1) Quando a empresa for optante pelo Simples Nacional: comprovante da opção pelo Simples obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;ou

g2) Quando a empresa não for optante pelo Simples Nacional: prova através de documento expedido através da junta comercial (Certidão Simplificada de Micro Empresa) ou balanço patrimonial e

DEMSUR Fls nº_____ MURIAÉ-MG

Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Observação: A exigência constante na alínea g somente será necessária, caso a empresa licitante tiver assinalado o regime ME/EPP no sistema e for utilizar dos benefícios contidos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações (Arts. 43,44 e 45), conforme consta no item 3.3 do Edital Convocatório.

Motivos[2]: apresentou a Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Estadual com validade expirada (requisitos do item **9.5.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA do edital).**

Observação: Estes documentos de regularidade fiscal possuem benefício da regularização da Lei nº 123/2006, porém como outros documentos forma deixados de apresentar, o Pregoeiro considerou a empresa LICITAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA – CNPJ nº 34.682.052/0001-07.

EMPRESA: **VILSON DA SILVA BRUM – CNPJ nº 11.038.785/0001-08**

CONDIÇÃO: INABILITADA

Motivos[1]: não apresentou a declaração do Anexo XI do edital, conforme exigência no item **9.5.4 DECLARAÇÕES,** alínea 'f". Anexou outra declaração.

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULOS IMPEDITIVOS

A empresa _____, inscrita no CNPJ Nº _____, sediada na _____ (endereço completo), na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pelo Departamento Municipal de Saneamento Urbano-DEMSUR, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 052/2022, sendo a empresa neste ato representada pelo Sr. _____, CPF nº _____, DECLARA, a quem possa interessar, em especial para os fins de participação em processo licitatório e eventual contratação com o Município de MURIAÉ/MG e suas entidades da Administração Indireta, que NÃO possui impedimentos e vedações de participação e contratação pelos motivos dispostos no Art. 33 da Lei Orgânica Municipal e no Art. 9º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta efeitos jurídicos e legais.

EMPRESA: **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI – CNPJ nº 38.120.208/0001-17**

CONDIÇÃO: HABILITADA

Motivos: apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, e com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma convencional.

RESSALVA: As declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI foi anexado como cópia simples, será necessário anexar novamente com assinatura digital, e/ou com autenticação eletrônica e/ou envio via correio com autenticação em cartório ou envio dos originais e/ou apresentar os originais para conferência, conforme solicitação posterior.

EMPRESA: **TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA– CNPJ nº 35.472.900/0001-16**

CONDIÇÃO: INABILITADA

Motivos[1]: não apresentou a declaração do Anexo VII do edital, conforme exigência no item **9.5.4 DECLARAÇÕES,** alínea 'c".

ANEXO VII

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada na _____ (endereço completo), na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pelo Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 052/2022,

DEMSUR
Fls nº_____
MURIAÉ-MG

sendo a empresa neste ato representada pelo Sr. _____, CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

EMPRESA: **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ nº 36.327.075/0001-29**

CONDIÇÃO: HABILITADA

Motivos: apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, e com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma convencional.

RESSALVA: As declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI foi anexado como cópia simples, será necessário anexar novamente com assinatura digital, e/ou com autenticação eletrônica e/ou envio via correio com autenticação em cartório ou envio dos originais e/ou apresentar os originais para conferência, conforme solicitação posterior.

EMPRESA: **TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ nº 13.851.726/0001-80**

CONDIÇÃO: HABILITADA

Motivos: Motivos: apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma eletrônica. Não havendo necessidade de envio de documentos complementares para consolidação da sua habilitação.

EMPRESA: **EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI – CNPJ nº 14.959.252/0001-57**

CONDIÇÃO: INABILITADA

Motivos[1]: não apresentou a declaração do Anexo II do edital, conforme exigência no item **9.5.4 DECLARAÇÕES,** alínea ‘a”.

ANEXO II

MODELO DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS LEIS MUNICIPAIS Nºs 5.446/2017 E 5.524/2017

A empresa _____, inscrita no CNPJ Nº _____, sediada na _____ (endereço completo), na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pelo Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 052/2022, sendo a empresa neste ato representada pelo Sr. _____, CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 5.446/2017 e suas posteriores alterações, não possuímos condenações em nome da empresa e nem de seus sócios em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, contra a vida, contra o patrimônio, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos.

EMPRESA: **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP – CNPJ nº 26.729.755/0001-15**

CONDIÇÃO: HABILITADA

Motivos: apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, e com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma convencional.

RESSALVA: As declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI foi anexado como cópia simples, será necessário anexar novamente com assinatura digital, e/ou com autenticação eletrônica e/ou envio via correio com autenticação em cartório ou envio dos originais e/ou apresentar os originais para conferência, conforme solicitação posterior.

Observação[1]: O relatório de análise da fase de habilitação foi informado na plataforma BNC para as empresas licitantes, onde considera **inabilitada** as empresas LICITAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA, VILSON DA SILVA BRUM, TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA e EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

DEMSUR
Fls nº
MG

INDIVIDUAL EIRELI por deixar de apresentar os documentos em desconformidade com o exigido no instrumento convocatório (item 9) e **habilitada** as empresas DAYANE MARIA GOMES FERREIRA, ARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA e FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP por atender os requisitos de habilitação do edital.

13/07/2022 16:30:19	*Boa senhores, retornamos com a análise da fase de habilitação:*
13/07/2022 16:30:41	*EMPRESA: DAYANE MARIA GOMES FERREIRA – CNPJ nº 30.411.965/0001-38CONDIÇÃO: HABILITADAMotivos: Motivos: apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma eletrônica. Não havendo necessidade de envio de documentos complementares para consolidação da sua habilitação.*
13/07/2022 16:31:11	*EMPRESA: LICITAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA – CNPJ nº 34.682.052/0001-07CONDIÇÃO: INABILITADAMotivos[1]: não apresentou o enquadramento como Micro Empresa/EPP/equiparadas conforme exigência do item 9.5.4 DECLARAÇÕES, alínea 'g1' e/ou "g2), visto que o processo tem itens exclusivos e de cota reservada para ME/EEP/equiparadas. Apresentou outro documento como anexo.*
13/07/2022 16:31:30	*Motivos[2]: apresentou a Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Estadual com validade expirada (requisitos do item 9.5.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA do edital).*
13/07/2022 16:31:40	*Observação: Estes documentos de regularidade fiscal possuem benefício da regularização da Lei nº 123/2006, porém como outros documentos forma deixados de apresentar, o Pregoeiro considerou a empresa LICITAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA – CNPJ nº 34.682.052/0001-07.*
13/07/2022 16:31:53	*EMPRESA: VILSON DA SILVA BRUM – CNPJ nº 11.038.785/0001-08CONDIÇÃO: INABILITADAMotivos[1]: não apresentou a declaração do Anexo XI do edital, conforme exigência no item 9.5.4 DECLARAÇÕES, alínea 'f". Anexou outra declaração.*
13/07/2022 16:32:09	*EMPRESA: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI – CNPJ nº 38.120.208/0001-17CONDIÇÃO: HABILITADAMotivos: apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, e com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma convencional.*
13/07/2022 16:32:17	*RESSALVA: As declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI foi anexado como cópia simples, será necessário anexar novamente com assinatura digital, e/ou com autenticação eletrônica e/ou envio via correio com autenticação em cartório ou envio dos originais e/ou apresentar os originais para conferência, conforme solicitação posterior.*
13/07/2022 16:32:49	*EMPRESA: TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA– CNPJ nº 35.472.900/0001-16CONDIÇÃO: INABILITADAMotivos[1]: não apresentou a declaração do Anexo VII do edital, conforme exigência no item 9.5.4 DECLARAÇÕES, alínea 'c".*
13/07/2022 16:33:01	*EMPRESA: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ nº 36.327.075/0001-29CONDIÇÃO: HABILITADAMotivos: apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, e com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma convencional.*
13/07/2022 16:33:13	*RESSALVA: As declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI foi anexado como cópia simples, será necessário anexar novamente com assinatura digital, e/ou com autenticação eletrônica e/ou envio via correio com autenticação em cartório ou envio dos originais e/ou apresentar os originais para conferência, conforme solicitação posterior.*
13/07/2022 16:33:24	*EMPRESA: TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ nº 13.851.726/0001-80CONDIÇÃO: HABILITADAMotivos: Motivos: apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma eletrônica. Não havendo necessidade de envio de documentos complementares para consolidação da sua habilitação.*
13/07/2022 16:33:35	*EMPRESA: EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI – CNPJ nº 14.959.252/0001-57CONDIÇÃO: INABILITADAMotivos[1]: não apresentou a declaração do Anexo II do edital, conforme exigência no item 9.5.4 DECLARAÇÕES, alínea 'a".*
13/07/2022 16:33:53	*EMPRESA: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP – CNPJ nº 26.729.755/0001-15CONDIÇÃO: HABILITADAMotivos: apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, e com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma convencional.*
13/07/2022 16:34:03	*RESSALVA: As declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI foi anexado como cópia simples, será necessário anexar novamente com assinatura digital, e/ou com autenticação eletrônica e/ou envio via correio com autenticação em cartório ou envio dos originais e/ou apresentar os originais para conferência, conforme solicitação posterior.*

13/07/2022 16:36:01	*RESUMO DA FASE DE HABILITAÇÃO: Foram consideradas habilitadas as empresas DAYAN E MARIA GOMES FERREIRA, ARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, T OTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS L TDA e FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP.*
13/07/2022 16:37:19	*Foram consideradas inabilitadas as empresas LICITAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES D E PRODUTOS TEXTEIS LTDA, VILSON DA SILVA BRUM, TRENTIN COMERCIO DE ROUPA S E ACESSORIOS LTDA e EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIR ELI.*

Observação[2]: As empresas PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI e FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP terão de apresentar documentos complementares por ter anexado as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI com assinatura convencional na plataforma BNC.

Ocorrência[9]: O Pregoeiro abre a fase recursal para os licitantes participantes, e caso hajam interesse de manifestação, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, para interposição de razões, e igual números de dias para apresentação das contrarrazões, pelos demais licitantes interessados, conforme informado na plataforma BNC e juntado aos autos nas fls. 780:

13/07/2022 16:39:04	*Estamos abrindo prazo para as empresas manifestarem interesse em interpor recurso, que ser á de até 30 minutos na plataforma, conforme item 11.1 do edital convocatório. Caso haja manif estação de recurso terão o prazo de até 03 dias úteis para interposição de razões.*

Ocorrência[10]: Após transcorrido o prazo para manifestação de recurso, foi constatado que não houve manifestação de interesse em interpor recurso por parte das empresas licitantes, ficando portanto mantido a decisão proferida pelo Pregoeiro na fase de habilitação.

13/07/2022 17:12:16	*Senhores participantes não houve intenção de recurso quanto a fase de habilitação das empre sas classificadas em 1º lugar, sendo portanto mantido a decisão do Pregoeiro de considerar ha bilitada as empresas DAYANE MARIA GOMES FERREIRA, ARANA MED COMERCIO ATACA DISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERV IÇOS ESPECIALIZADOS LTDA e FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP .*
13/07/2022 17:12:31	*e considerar inabilitada as empresas LICITAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PROD UTOS TEXTEIS LTDA, VILSON DA SILVA BRUM, TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACE SSORIOS LTDA e EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI.*

Observação[1]: Os itens das empresas consideradas inabilitadas LICITAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA, VILSON DA SILVA BRUM, TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA e EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI serão remanejados para as classificações subsequentes, podendo ser necessário a conferência de documentos de habilitação de novas empresas participantes (registro na plataforma BNC e juntado aos autos nas fls. 781).

13/07/2022 17:19:14	*O Pregoeiro procedeu com a inabilitação das empresas na plataforma e para os itens 25 e 4 0 será necessário verificar os documentos de habilitação da SALVI E LOPES E CIA LTDA.*
13/07/2022 17:14:42	*Se necessário será realizado conferência de documentos de habilitação de empresa que ain da não teve seus documentos baixados, por não ter tido classificação de 1º lugar.*
13/07/2022 17:13:20	*Os itens das empresas LICITAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS TEX TEIS LTDA, VILSON DA SILVA BRUM, TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORI OS LTDA e EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI serão rem anejados para as empresas com classificação posterior e na condição de habilitada.*

ITEM	1º LUGAR	SITUAÇÃO	2º LUGAR	SITUAÇÃO	3º LUGAR	SITUAÇÃO	4º LUGAR	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL
01	DAYANE	HABILITADA							DAYANE
02	LICITAR	**INABILITADA**	EVOLUTION	**INABILITADA**	VILSON	**INABILITADA**	DAYANE	HABILITADA	DAYANE

ITEM	1º LUGAR	SITUAÇÃO	2º LUGAR	SITUAÇÃO	3º LUGAR	SITUAÇÃO	4º LUGAR	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL
03	LICITAR	INABILITADA	EVOLUTION	INABILITADA	PARANA	HABILITADA			PARANA
04	VILSON	INABILITADA	PARANA	HABILITADA					PARANA
05	DAYANE	HABILITADA							DAYANE
06	LICITAR	INABILITADA	DAYANE	HABILITADA					DAYANE
07	PARANA	HABILITADA							PARANA
08	TRETIN	INABILITADA	EVOLUTION	INABILITADA					FRUSTRADO
09	LICITAR	INABILITADA	DAYANE	HABILITADA					DAYANE
10	FORTCLEAN	HABILITADA							FORTCLEAN
11	TOTAL	HABILITADA							TOTAL
12	DAYANE	HABILITADA							DAYANE
13	TRETIN	INABILITADA	DAYANE	HABILITADA					DAYANE
14	TRETIN	INABILITADA	DAYANE	HABILITADA					DAYANE
15	DAYANE	HABILITADA							DAYANE
16	EVOLUTION	INABILITADA	VILSON	INABILITADA	DAYANE	HABILITADA			DAYANE
17	VILSON	INABILITADA	DAYANE	HABILITADA					DAYANE
18	TOTAL	HABILITADA							TOTAL
19	TOTAL	HABILITADA							TOTAL
20	FORTCLEAN	HABILITADA							FORTCLEAN
21	TOTAL	HABILITADA							TOTAL
22	TOTAL	HABILITADA							TOTAL
23	EVOLUTION	INABILITADA	TOTAL	HABILITADA					TOTAL
24	EVOLUTION	INABILITADA	TOTAL	HABILITADA					TOTAL
25	EVOLUTION	INABILITADA	SALVI						SALVI
26	DAYANE	HABILITADA							DAYANE
27	EVOLUTION	INABILITADA	VILSON	INABILITADA	TOTAL	HABILITADA			TOTAL
28	TOTAL	HABILITADA							TOTAL
29	TOTAL	HABILITADA							TOTAL
30	PARANA	HABILITADA							PARANA
31	EVOLUTION	INABILITADA	PARANA	HABILITADA					PARANA
32	PARANA	HABILITADA							PARANA

ITEM	1º LUGAR	SITUAÇÃO	2º LUGAR	SITUAÇÃO	3º LUGAR	SITUAÇÃO	4º LUGAR	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL
33	VILSON	INABILITADA	TOTAL	HABILITADA					TOTAL
34	FORTCLEAN	HABILITADA							FORTCLEAN
35	TOTAL	HABILITADA							TOTAL
36	VILSON	INABILITADA	TOTAL	HABILITADA					TOTAL
37	DAYANE	HABILITADA							DAYANE
38	FORTE SINAL	HABILITADA							FORTE SINAL
39	FORTE SINAL	HABILITADA							FORTE SINAL
40	EVOLUTION	INABILITADA	SALVI						SALVI

Observação[1]: Os itens 25 e 40 foram remanejados para a empresa SALVI E LOPES E CIA LTDA, com classificação em 2º lugar, sendo necessário analisar os documentos de habilitação, visto que não houve classificação em 1º lugar em quaisquer itens.

13/07/2022 17:14:42	*Se necessário será realizado conferência de documentos de habilitação de empresa que ainda não teve seus documentos baixados, por não ter tido classificação de 1º lugar.*
13/07/2022 17:19:14	*O Pregoeiro procedeu com a inabilitação das empresas na plataforma e para os itens 25 e 40 será necessário verificar os documentos de habilitação da SALVI E LOPES E CIA LTDA.*

Observação[2]: Para adjudicação dos itens para as empresas consideradas vencedoras nos itens 01 ao 40 poderá ser solicitado amostra do produto ofertado, para fins de análise de compatibilidade com as especificaçõs exigidas no edital (Anexo I – Termo de Referência).

13/07/2022 17:23:29	*Observação: antes da adjudicação o Técnico de Segurança do Trabalho do DEMSUR, poderá solicitar aos licitantes vencedores AMOSTRAS FÍSICAS e/ou apresentação o Certificado de Aprovação (CA) do produto orçado no prazo máximo de 5 dias úteis, as quais serão analisadas pelo Técnico de Segurança do Trabalho do DEMSUR. Caso as amostras sejam consideradas reprovadas a administração fará solicitação aos licitantes subseqüentes, na ordem de classificação.*
13/07/2022 17:23:44	*Após aprovação das amostras e conclusão do processo, o mesmo será homologado.*

Observação[3]: As empresas PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI e FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP ficam condicionadas a apresentar novamente as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI (fls. 781 dos autos), visto que anexaram na plataforma BNC (fase de análise de documentação de habilitação) os documentos assinada de forma convencional.

13/07/2022 17:25:52	*Observação para as empresas PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI e FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP :*
13/07/2022 17:26:39	*As declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI foi anexado como cópia simples, seendo necessário anexar novamente com assinatura digital, e/ou com autenticação eletrônica e/ou envio via correio com autenticação em cartório ou envio dos originais e/ou apresentar os originais para conferência, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de 14/07/2022 e término em 20/07/2022.*

Ocorrência[11]: Foi realizada a conferência dos documentos de habilitação da empresa SALVI E LOPES E CIA LTDA (juntado aos autos nas fls. 792 a 812), que teve a classificação em 2º lugar para os itens 25 e 40, e a mesma fora considerada habilitada, com ressalva para apresentação novamente das declarações

DEMSUR Fls nº_____ MURIAÉ-MG

do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI, visto que foram anexadas na plataforma BNC com assinatura convencional.

RELATÓRIO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

EMPRESA 2ª CLASSIFICADA PARA OS ITENS 25 E 40:

SALVI E LOPES E CIA LTDA – CNPJ nº 82.478.140/0001-34

CONDIÇÃO: HABILITADA

Motivos: apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, e com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma convencional.

RESSALVA: As declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI foi anexado como cópia simples, será necessário anexar novamente com assinatura digital, e/ou com autenticação eletrônica e/ou envio via correio com autenticação em cartório ou envio dos originais e/ou apresentar os originais para conferência, conforme solicitação posterior.

Observação[1]: O relatório de análise da habilitação da empresa SALVI E LOPES E CIA LTDA – CNPJ nº 82.478.140/0001-34 foi informado na plataforma BNC para as empresas licitantes (fls. 816 dos autos).

14/07/2022 09:08:25	*Bom dia senhores participantes, vimos informar que a empresa SALVI E LOPES E CIA LTDA cl assificada em 2º lugar para os itens 25 e 40 fora considerada habilitada.*
14/07/2022 09:08:34	*Motivos: apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, e co m as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma convencional.*
14/07/2022 09:08:42	*RESSALVA: As declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI foi anexado como cópia simple s, será necessário anexar novamente com assinatura digital, e/ou com autenticação eletrônica e/ou envio via correio com autenticação em cartório ou envio dos originais e/ou apresentar os o riginais para conferência, conforme solicitação posterior.*

Ocorrência[12]: A empresa SALVI E LOPES E CIA LTDA foi convocada para apresentar novamente as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI com assinatura digital e/ou eletronicamente, e/ou providenciar o envio dos originais via correio e/ou com autenticação em cartório convencional e/ou anexar na plataforma BNC com autenticação em cartório online, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de 15/07/2022 e término em 21/07/2022.

14/07/2022 09:10:44	Solicitamos à empresa SALVI E LOPES E CIA LTDA que apresente novamente as declaraç ões do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI (por ter sido anexado como cópia simples), sendo ne cessário anexar novamente com assinatura digital, e/ou com autenticação eletrônica e/ou en vio via correio com autenticação em cartório ou envio dos originais e/ou apresentar os origin ais para conferência, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de 15/07/2022 e térm ino em 21/07/2022.

Ocorrência[13]: Foi enviado na data de 14/07/2022 às 11:11horas o e-mail para o Setor de Segurança do Trabalho (comprovação às fls. 817 dos autos), informando as empresas consideradas vencedoras para os itens 01 ao 40, no intuito de verificação das marcas ofertadas e Certificado de Aprovação, emitindo relatório de conformidade com as especificações exigidas no edital (Anexo I -Termo de Referência).

Ocorrência[14]: As empresas PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI e FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP anexaram na plataforma BNC na data de 13/07/2022 as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma digital, ficando consolidada a habilitação das mesmas para o processo licitatório. Os documentos foram juntados aos autos às fls. 767 a 775, 777, 782 a 791.

Observação[1]: O Pregoeiro informou na plataforma que resta pendente o envio dos documentos complementares por parte das empresas FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI e SALVI E LOPES E CIA LTDA.

14/07/2022 14:09:55	*Senhores, vimos informar que as empresas PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE E QUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI e FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI*

DEMSUR Fls nº_____ E-MG

	EPP já anexaram na plataforma BNC os documentos complementares (declarações com assi natura digital).
14/07/2022 14:13:45	*Fica pendente o envio por parte das empresas FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENT OS EIRELI e SALVI E LOPES E CIA LTDA, estando as mesmas dentro estipulado pelo Preg oeiro.*

Observação[2]: A proposta ajustada somente será solicitada após finalização da fase de análise das marcas ofertadas pelas empresas consideradas vencedoras para os itens 01 ao 40, podendo ocorrer solicitação de amostra, caso o Setor de Segurança do Trabalho, julgue necessário.

14/07/2022 14:15:31	*A proposta ajustada somente será solicitada após a análise por parte do Setor Técnico das marcas e CA apresentados pelas empresas consideradas vencedoras.*

Ocorrência[15]: O Pregoeiro suspendeu a sessão na plataforma BNC em 14/07/2022, tempo necessário para análise ofertadas pelo Setor de Segurança do Trabalho, com previsão de retorno no dia 19/07/2022 às 09:00 horas.

14/07/2022 14:18:35	*Como o processo foi remetido para o Setor de Segurança do Trabalho pode haver alteração na classificação das empresas, ocasionando o quadro de itens vencedores.*
14/07/2022 14:22:19	*Requisitos do Anexo I - Termo de Referência: "4.1 – Encerrada as etapas de lance, e antes da adjudicação o Técnico de Segurança do Trabalho do DEMSUR, poderá solicitar aos licita ntes vencedores AMOSTRAS FÍSICAS e/ou apresentação o Certificado de Aprovação (CA) do produto orçado no prazo máximo de 5 dias úteis, as quais serão analisadas pelo Técnico de Segurança do Trabalho do DEMSUR. Caso as amostras sejam consideradas reprovadas, a administração fará solicitação aos licitantes subseqüentes,*
14/07/2022 14:25:40	*Fica suspenso o certame na data 14/07/2022, às 14:23 e com retorno em 19/07/2022 às 09: 00 horas, no intuito de obter a resposta sobre a análise das marcas vencedoras e caso nece ssário solicitação de amostra aos licitantes.*

Ocorrência[16]: A empresa SALVI E LOPES E CIA LTDA manifestou desistência para o fornecimento do item 25 e 40, conforme registrado na plataforma BNC e juntado aos autos nas fls. 821 a 823.

14/07/2022 14:47:21	*O item 25 será transferido para a empresa DAYANE MARIA GOMES FERREIRA e o item 4 0 será transferido para a empresa TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANC A E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.*
14/07/2022 14:45:48	*Vimos informar que a empresa SALVI E LOPES E CIA LTDA manifestou não ter interesse e m assumir o item 25 e 40, conforme mensagem enviada via chat: Boa tarde, nao temos inter esse em assumir o lote.*

Ocorrência[17]: Na data de 15/07/2022 foi recebido via correio o envelope da empresa FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (código de rastreio QB 939149798BR) contendo os documentos complementares (declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI) com assinatura em original, ficando portanto consolidada sua habilitação no processo licitatório. Os documentos foram juntados aos autos às fls. 825 a 907e também anexados na plataforma BNC pela empresa conforme comprovação nos autos nas fls. 907.

Ocorrência[18]: Em 18/07/2022 o Setor de Segurança do Trabalho, através do servidor Fernando Carneiro da Rocha Aguiar encaminhou via e-mail a análise das marcas ofertadas pelas empresas consideradas vencedoras para os lotes 01 ao 40, juntado aos autos nas fls. 908 a 911, onde solicita amostra para os itens 04, 28, 29, 34, 35 e 38, sendo relacionados a seguir por vencedores:

a) Item 04, 28, 29 e 35 – empresa TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
b) Item 34 - FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
c) Item 38 – empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

Ocorrência[19]: O Pregoeiro mediante a solicitação de amostra dos itens vencedores 04, 28, 29 e 35 pela empresa TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA encaminhou para o Setor de Segurança do Trabalho a proposta da empresa contendo o CA

DEMSUR
Fls nº_____
MURIAÉ-MG

(Certificado de Aprovação) e houve retorno informando que o item 04 (CA 38760) não atende as especificações do edital (fls. 912/913 dos autos), sendo portanto reprovada.

Verificando o C.A: CA 38760 informado pela Empresa, o item não atende as especificações técnicas descritas no item 04 do edital.

Bota de segurança com proteção mecânica confeccionada em microfibra - (tecido de fibra curta de alta performance, mais leve, resistente a água e a produtos químicos, transpirável, lavável, antibacteriano, não propaga chamas, permite o realce de cores e é ecológica). Atende à NR 10 - Sem componentes metálicos. Biqueira de polipropileno ou aço. Fechamento em elástico nas laterais. Palmilha de montagem em poliéster resinado. ***Solado bicomponente de Poliuretano e Borracha resistente a 300oC por 1 minuto, com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal. Para Trabalhos em pavimentação asfáltica.***

Observação[1]: O item 04 tem como empresa classificada em 2º lugar a empresa PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, com a marca MARLUVAS CA 36114, sendo a mesma aprovada (fls. 914/915 dos autos).

Muriaé - MG; 18 de julho de 2022.

Prezadas(os); Boa Tarde!

Verificando o C.A: CA 36114 informado pela Empresa, o item atende as especificações técnicas descritas no item 04 do edital.

Bota de segurança com proteção mecânica confeccionada em microfibra - (tecido de fibra curta de alta performance, mais leve, resistente a água e a produtos químicos, transpirável, lavável, antibacteriano, não propaga chamas, permite o realce de cores e é ecológica). Atende à NR 10 - Sem componentes metálicos. Biqueira de polipropileno ou aço. Fechamento em elástico nas laterais. Palmilha de montagem em poliéster resinado. ***Solado bicomponente de Poliuretano e Borracha resistente a 300oC por 1 minuto, com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal. Para Trabalhos em pavimentação asfáltica.***

Observação[2]: Para os itens 28, 29, 34, 35 e 38 fora mantido a decisão de solicitação de amostra, sendo emitido o relatório de análise para os itens 01 ao 40 e convocação por parte do Pregoeiro na data de 19/07/2022 com inserção da informação na plataforma BNC (fls. 916/924). O relatório foi publicado na plataforma no site do DEMSUR (fls. 925).

19/07/2022 09:47:04	*Bom dia senhores, vimos informar sobre a análise das marcas e Certificado de Aprovação (CA) i nformado pelas empresas consideradas vencedoras para os itens 01 ao 40.*
19/07/2022 09:51:58	*Itens 01 ao 03, 05 ao 27, 30 ao 33, 36, 37, 39 e 40 teve suas marcas aprovadas conforme especi ficação exigida no edital.*
19/07/2022 09:56:51	*O item 04 que teve como vencedor a empresa TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEG URANCA ESERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA foi verificado que a marca : BRACOL CA 3876 0 não atende as especificações do edital, ficando portanto desclassificada para o item.*
19/07/2022 10:01:43	*Para o item 04 temos como empresa 2ª classificada a empresa PARANA MED COMERCIO ATA CADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI e o Setor de Segurança do Tra balho verificou que a marca ofertada MARLUVAS CA 36114 foi aprovada, ficando a empresa con siderada vencedora para o item.*
19/07/2022 10:04:01	*Os itens 28 e 29 tendo como empresa vencedora TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE S EGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA será necessário enviar amostra para melho r verificação do item e seu atendimento às especificações exigidas.*
19/07/2022 10:04:42	*O item 34 tendo tendo como empresa vencedora FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTO S EIRELI será necessário enviar amostra para melhor verificação do item e seu atendimento às e specificações exigidas.*
19/07/2022 10:05:05	*O item 35 tendo como empresa vencedora TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGUR ANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA será necessário enviar amostra para melhor verifi cação do item e seu atendimento às especificações exigidas.*
19/07/2022 10:05:33	*O item 38 tendo como empresa vencedora FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP será n ecessário enviar amostra para melhor verificação do item e seu atendimento às especificações e xigidas.*
19/07/2022 10:11:16	*Convocação para apresentação de amostras: fica convocada a empresa TOTAL SEGURANCA E QUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA para envio de amost*

	ra para os itens 28, 29 e 35; convocada a empresa FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI para envio de amostra para o item 34; convocada a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP para envio de amostra para o item 38, dentro do prazo de de 5 (cinco) dias úteis, com início em 20/07/2022 até 26/07/2022.
19/07/2022 10:12:13	*4.2 – Encerrada as etapas de lance, e antes da adjudicação o Técnico de Segurança do Trabalho do DEMSUR, poderá solicitar aos licitantes vencedores AMOSTRAS FÍSICAS e/ou apresentação o Certificado de Aprovação (CA) do produto orçado no prazo máximo de 5 dias úteis, as quais serão analisadas pelo Técnico de Segurança do Trabalho do DEMSUR. Caso as amostras sejam consideradas reprovadas a administração fará solicitação aos licitantes subseqüentes, na ordem de classificação.*
19/07/2022 10:12:36	*Após aprovação das amostras e conclusão do processo, o mesmo será homologado*
19/07/2022 10:12:45	*4.2.1-As amostras deverão ser enviadas para a Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º andar – Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves – Bairro Centro - Muriaé – MG, aos cuidados do Setor de Compras/Licitações do DEMSUR..*
19/07/2022 10:12:56	*4.2.1.1-A empresa que não apresentar a amostra dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis ficará automaticamente considerada desclassificada para o referido item.*

"O Pregoeiro, o uso de suas atribuições fará a convocação das empresas TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (itens 28, 29 e 35), FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (item 34) e FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (item 38) para envio de amostra dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, com início em 20/07/2022 até 26/07/2022, a serem remetidas para o endereço na Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º andar – Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves – Bairro Centro - Muriaé – MG, aos cuidados do Setor de Compras/Licitações do DEMSUR."

Ocorrência[20]: Na data de 20/07/2022 a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP informou via chat que houve erro na cotação do produto para o item 38, e que o indicado na proposta de preços da marca **KADESH 5035PVC21 CA 42616** não atende às especificações do edital (fls. 926 dos autos).

Observação[1]: Em decorrência da desclassificação da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP para o item 38 foi convocada a empresa classificada em 2º lugar PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI para assumir o item.

20/07/2022 15:05:24	*Boa tarde, acusamos o recebimento da informação por parte da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP referente ao item 38, atestando que houve de cotação de produto, sendo assim será considerada desclassificada para o item 38.*
20/07/2022 15:06:14	*Segue mensagem da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP via chat: Sra pregoeira, apos contato com nosso fornecedor o mesmo nos informou que nos passou o produto errado, cotamos o produto com biqueira de pvc e no edital pede em composite, pedimos desculpas pelo equivoco. Att.*
20/07/2022 15:13:42	*Informamos que para o item 38 temos como empresa 2ª classificada PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI ao valor unitário de R$119,22. Fica a empresa convocada para assumir o item 38.*

Ocorrência[21]: O Pregoeiro encaminhou para o Setor de Segurança do Trabalho via email na data de 20/07/2022 (comprovação nas fls. 927), a marca ofertada pela empresa PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI para o item 38 (MARLUVAS – CA 35839) para análise e aprovação e juntamente a marca ofertada pela empresa 3ª classificada DAYANE MARIA GOMES FERREIRA que ofertou o produto Marluvas CA 34524, caso a marca da 2ª classificada não seja aprovada.

Ocorrência[22]: O Setor de Segurança do Trabalho respondeu via email na data de 20/07/2022 (comprovação nas fls. 928 dos autos), que a marca ofertada pela empresa PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI 2ª classificada para o item 38 (MARLUVAS – CA 35839) não atende aos especificações solicitadas no edital, ficando reprovada. Informou também que a marca ofertada pela empresa classificada DAYANE MARIA GOMES FERREIRA que ofertou o produto Marluvas CA 34524 atende as especificações do instrumento convocatório, sendo portanto aprovada.

"Muriaé - MG; 20 de julho de 2022.

Prezadas(os), Boa tarde!

Após solicitação, analisamos o modelo apresentado pela Empresa 2ª classificada PARANÁ MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI, que ofertou o modelo: MARCA: MARLUVAS CA 35839. Porém esse modelo não atende aos requisitos solicitados na especificação técnica do item. Solicitamos o item ***com costura de reforço na parte frontal até o início do cadarço,*** *esse modelo portanto, apresenta apenas costura de reforço no calcanhar. Outro ponto analisado, em consulta ao sistema de C.A. esse modelo está apresentado como modelo* ***tipo Sapato*** *e em nossa especificação técnica, solicitamos o* ***modelo tipo Tênis CA 35839"***

"Analisamos também o modelo apresentado pela Empresa 3ª classificada DAYANE MARIA GOMES FERREIRA que ofertou o produto Marluvas CA 34524. Este está de acordo com as especificações técnicas que solicitamos para o modelo, estando aprovado o modelo apresentado.

CA 34524
Tênis ocupacional*, colarinho acolchoado, confeccionado em microfibra, fechamento em cadarço, forração interna e solado bidensidade.*
Especificação Técnica
Cabedal em microfibra MMicro
Colarinho acolchoado
Forração interna
Palmilha higiênica antibacteriana
Solado PU Bidensidade"

Observação[1]: Diante da desclassificação da empresa PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI 2ª classificada para o item 38 (MARLUVAS – CA 35839), o Pregoeiro registrou essa decisão na plataforma BNC e consequentemente convocou a empresa DAYANE MARIA GOMES FERREIRA que ofertou o produto Marluvas CA 34524 para manifestar interesse em assumir o lote 38, visto que teve sua marca ofertada aprovada (fls. 929/930 dos autos).

21/07/2022 08:33:14	*Bom dia senhores, segue análise do item 38 referente a marca MARLUVAS - CA 35839 ofertad o pela empresa 2ª classificada PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI:*
21/07/2022 08:33:21	*Após solicitação, analisamos o modelo apresentado pela Empresa 2ª classificada PARANÁ ME D COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI, que ofert ou o modelo: MARCA: MARLUVAS CA 35839. Porém esse modelo não atende aos requisitos s olicitados na especificação técnica do item. Solicitamos o item com costura de reforço na parte frontal até o início do cadarço, esse modelo portanto, apresenta apenas costura de reforço no c alcanhar.*
21/07/2022 08:33:26	*Outro ponto analisado, em consulta ao sistema de C.A. esse modelo está apresentado como m odelo tipo Sapato e em nossa especificação técnica, solicitamos o modelo tipo Tênis.*
21/07/2022 08:34:22	*A empresa 3ª classificada DAYANE MARIA GOMES FERREIRA que ofertou o produto Marluva s CA 34524 teve sua marca aprovada conforme a seguir:*
21/07/2022 08:34:30	*Analisamos também o modelo apresentado pela Empresa 3ª classificada DAYANE MARIA GO MES FERREIRA que ofertou o produto Marluvas CA 34524. Este está de acordo com as espec ificações técnicas que solicitamos para o modelo, estando aprovado o modelo apresentado*
21/07/2022 08:36:39	*Fica a empresa DAYANE MARIA GOMES FERREIRA convocada para assumir o item 38 ao va lor unitário de R$ 152,62.*

Ocorrência[2][3]: A empresa DAYANE MARIA GOMES FERREIRA na data de 21/07/2022 manifestou interesse em assumir o lote 38 (produto Marluvas CA 34524), conforme juntado aos autos nas fls. 931:

21/07/2022 08:48:28	*PARTICIPANTE 078*	*De acordo com o valor arrematado.*
21/07/2022 08:48:40	*PARTICIPANTE 078*	*Obrigado.*
21/07/2022 09:43:50	*PREGOEIRO*	*Informamos que o fornecedor DAYANE MARIA GOMES FERREIRA concordou em assumir o item 38.*

21/07/2022 09:44:00	*Informamos que o fornecedor DAYANE MARIA GOMES FERREIRA concordou em assumir o it em 38.*

DEMSUR
Fls nº_____
MURIAÉ-MG

Ocorrência[24]: O Pregoeiro em 27/07/2022 registrou na plataforma BNC que findado o prazo de envio das amostras para os lotes 28, 29, 34 e 35 em 26/07/2022, foi recebido na data de 25/07/2022 a amostra dos lotes 28, 29 e 35 por parte da empresa então considerada vencedora TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (comprovação e fotos da amostra - fls. 932 a 936 nos autos) e que por parte da empresa FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, considerada classificada para o lote 34, não houve recebimento de amostra.

Observação[1]: Foi realizado contato com a empresa FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI e mesma informou através do funcionário Vinícius, que não tinha conhecimento do envio da amostra, e se fosse autorizado seria despachado na data de 27/07/2022, pedido esse negado pelo Pregoeiro.

27/07/2022 17:06:13	*A empresa FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI não enviou amostra confo rme prazo estipulado em 26/07/2022, conforme confirmação via telefone com a empresa. Não t endo a empresa atendido o pedido de envio de amostra fica a mesma desclassificada para o fo rnecimento.*
27/07/2022 17:02:41	*Bom dia senhores, informamos que tendo encerrado o prazo de envio de amostra em 26/07/20 22, verificamos que houve recebimento da amostra para os itens 28, 29 e 35 da empresa TOT AL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTD A, sendo recebida via correio na data de 25/07/2022 (código de rastreio QB 816698975BR).*
27/07/2022 17:06:36	*4.2.1.1-A empresa que não apresentar a amostra dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis ficará automaticamente considerada desclassificada para o referido item.*

Ocorrência[25]: O Pregoeiro diante da desclassificação da empresa FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (falta de envio de amostra) convocou a empresa PARANÁ MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI 2ª classificada para assumir o lote 34.

27/07/2022 17:09:49	*Correção na informação: o lote 34 será será remanejado para a empresa PARANA MED.*	
27/07/2022 17:07:21	*O item 35 será remanejado para a empresa PARANA MED.*	
28/07/2022 08:08:23	*PARTICIPANTE 015*	*nossa empresa precisa enviar amostra?*

Ocorrência[26]: O Pregoeiro encaminhou via email na data de 28/07/2022 (fls. 938/939 dos autos) a informação da marca (SUPERSAFETY CA 44594) ofertada pela empresa PARANÁ MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR (lote 34) para análise por parte do Setor de Segurança do Trabalho e houve retorno através do servidor Fernando Carneiro da Rocha Aguiar informando que a marca indicada pela empresa atende às especificações do edital, por email acostado ao processo nas fls. 940.

28/07/2022 08:46:33	*Bom dia, senhores, referente ao lote 34 vou enviar a marca e CA ofertado pela empresa PARA NÁ MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI pa ra o Setor de Segurança do Trabalho analisar e caso necessário irá ser solicitado amostra para verificação de atendimento. Vou enviar hoje de manhã 28/07/2022) para o Setor responsável.*
28/07/2022 13:16:44	*Boa Tarde senhores, viemos informar que o Setor de Segurança do Trabalho aprovou a marca SUPERSAFETY CA 44594 ofertada pela empresa PARANÁ MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI para o lote 34 com classificação em 2º l ugar ao valor unitário de R$1,24.*
28/07/2022 13:24:42	*O Lote 34 terá como empresa vencedora PARANÁ MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUI PAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI (2ª classificada) com marca ofertada SUPERSAF ETY CA 44594, tendo sido a mesma aprovada pelo Setor de Segurança do Trabalho.*
28/07/2022 13:26:36	*Será dispensada a apresentação de amostra para o lote 34, visto que pela marca ofertada e C A foi possível identificar a especificação e sua compatibilidade com o edital (Anexo I - Termo de Referência).*

3) A empresa 2ª classificada para o item 34 é a empresa PARANÁ MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI, ofertando a marca MARCA: SUPERSAFETY CA 44594. Favor verificar se atende e se será necessário solicitar amostra o item.
O item está de acordo com o as especificações técnicas, estando aprovado para aquisição.

DEMSUR
Fls nº_____
MURIAÉ-MG

Ocorrência[27]: O Pregoeiro encaminhou via email na data de 28/07/2022 (fls. 942 dos autos) a informação da amostra recebida por parte da empresa TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA para os lotes 28, 29 e 35, os quais fora considerada vencedora para verificação de compatibilidade com as especificações exigidas no edital.

Observação[1]: Foi enviado juntamente a informação da marca ofertada pela empresa DAYANE MARIA GOMES FERREIRA considerada 2ª classificada para o lote 28 e 29, caso não haja aprovação da marca indicada pela empresa TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA para os referidos lotes.

Observação[2]: O lote 035 não possui outro fornecedor apto para fornecimento.

"Fernando

Segue fotos das amostras enviadas pela empresa TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA para os itens 28, 29 e 35 para ir dando andamento na análise.

Favor providenciar a retirada da amostra na Sede Administrativa (Av. Maestro Sansão).

Aproveitando o ensejo estamos informando a classificação em 2º lugar para os lotes 28, 29 e 35:

a) *Lote 28 – empresa DAYANE MARIA GOMES FERREIRA – marca SUPER SAFETY CA 26126.*
b) *Lote 29 - empresa DAYANE MARIA GOMES FERREIRA – marca SUPER SAFETY CA 26126.*
c) *Lote 35 – não possui empresa classificada em 2º lugar."*

Ocorrência[28]: O Setor de Segurança do Trabalho respondeu via email na data de 28/07/2022 (comprovação nas fls. 944 dos autos), que a marca ofertada pela empresa TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA para os lotes 28, 29 e 35 não atende aos especificações solicitadas no edital, ficando reprovada. Informou também que a marca ofertada pela empresa DAYANE MARIA GOMES FERREIRA (2ª classificada) não atende as especificações do instrumento convocatório, sendo portanto reprovada.

"Muriaé - MG; 28 de julho de 2022.

Prezadas(os), Boa tarde!

Conforme análises das amostras enviadas, segue parecer:

TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA para os itens 28, 29 e 35 com recebimento na data de 25/07/2022 via correio.

Para os itens 28, 29, os mesmos não atendem aos requisitos solicitados nas especificações técnicas para o modelo. apoio nasal com plaquetas de borracha PVC preta encaixadas em dois pinos de plástico

Óculos de segurança constituídos de arco de material plástico (náilon) preto com canaleta dividido em duas partes pela ponte, onde estas partes suportam lentes confeccionadas em policarbonato com tratamento anti-risco disponível nas cores incolor, amarelo, verde e cinza encaixadas nas canaletas do arco, apoio nasal com plaquetas de borracha PVC preta encaixadas em dois pinos de plástico, hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material do arco e fixadas ao arco por meio de parafuso metálico com regulagem. (LENTE INCOLOR).

Para o item 35, o modelo enviado não está na embalagem da amostra SEM VÁLVULA, o que também não atende as especificações técnicas do item, que pede com válvula frontal para melhor exalação e conforto do usuário. Portanto, não estando aprovado para aquisição.

Para os itens 28 e 29, a Empresa DAYANE MARIA GOMES FERREIRA – marca SUPER SAFETY CA 26126. Também não atende as especificações técnicas. apoio nasal com plaquetas de borracha PVC preta encaixadas em dois pinos de plástico.

Atenciosamente;

Fernando Carneiro da Rocha Aguiar
Técnico em Segurança no Trabalho
(32) 9-8863-1415 (32) 3722-5364
segurancadotrabalho@demsur.com.br
_____DEMSUR_____"

Ocorrência[29]: Na data de 29/07/2022 foi recebido no Setor de Licitações do DEMSUR um invólucro "caixa" contendo 08 unidades de RESPIRADOR DESCARTÁVEL, marca Super Safety com válvula azul, C.A 44.595, tendo como remetente a empresa SUPER SAFETY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (Endereço: Rua Rio Solimões, 938, Weissópolis, Pinhais-PR, CEP: 83.332-150).

Observação[1]: Foi verificado o DANFE Nº 000.024.827 SÉRIE 001 tendo como destinário LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS GRUPO RJ CLEAN - CNPJ Nº 08.973.252/0001-09. O pacote foi despachado via correio na data de 26/07/2022 às 15:09 horas, via SEDEX (código de rastreio DN 175 827 637 BR).

Observação[2]: Foi registrado esse fato com fotos nos autos (fls. 947/951) e na plataforma BNC e solicitado manifestação por parte das empresas licitantes, no intuito de verificar qual empresa realizou o despacho da mercadoria (fls. 952).

29/07/2022 15:45:32	*Boa Tarde senhores, vimos informar que recebemos na data de 29/07/2022 o invólucro "caixa" contendo 08 unidades de RESPIRADOR DESCARTÁVEL, marca Super Safety com válvula az ul, C.A 44.595, tendo como remetente a empresa SUPER SAFETY IMPORTAÇÃO E EXPORT AÇÃO (Endereço: Rua Rio Solimões, 938, Weissópolis, Pinhais-PR, CEP: 83.332-150), juntam ente com o DANFE Nº 000.024.827 SÉRIE 001 tendo como destinAário*
29/07/2022 15:47:47	*tendo como destinatário LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS GRUPO RJ CLEAN - CNPJ Nº 08.973.252/0001-09. O pacote foi despachado via correio na data de 26/07/2022 às 1 5:09 horas, via SEDEX (código de rastreio DN 175 827 637 BR).*
29/07/2022 15:50:40	*Informamos que no processo licitatório não tivemos como participante a empresa SUPER SAF ETY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO e nem tampouco a empresa LIMP SAFE COMERCIO D E EQUIPAMENTOS GRUPO RJ CLEAN - CNPJ Nº 08.973.252/0001-09 o que justificaria o env io de amostra por parte delas no Pregão Eletrônico nº 052/2022.*
29/07/2022 15:58:37	*Solicitamos manifestação por parte das empresas classificadas para o item RESPIRADOR que tenham encaminhado essa amostra para fins de identificação, visto que a amostra solicitada for a para o lote 34 e em contato com a empresa FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI na data de 27/07/2022, via telefone, a mesma informou que não tinha enviado amostra, e se poderia ainda enviar, momento que foi informado a mesma que o prazo final era dia 26/07/ 2022.*
29/07/2022 15:59:15	*Diante disso foi remanejado o lote 34 para a empresa PARANÁ MED COMÉRCIO ATACADIST A DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI para o lote 34 com classificação em 2 º lugar.*
29/07/2022 16:01:13	*Solicitamos manifestação para fins de verificação do fato ocorrido dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de 01/08/2022 e término em 02/08/2022.*

Ocorrência[30]: Na mesma data de 29/07/2022 o Pregoeiro informou na plataforma BNC que a amostra enviada pela empresa TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA para os lotes 28, 29 e 35 fora reprovada (1ª classificada), bem como a marca ofertada pela empresa DAYANE MARIA GOMES FERREIRA (classificada em 2º lugar), conforme comprovação às fls. 944/946 dos autos, restando os lotes frustrados para contratação.

29/07/2022 16:30:41	*Vimos também informar que o produto ofertado pela empresa TOTAL SEGURANCA EQUIPAM ENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA para o lote 28, 29 e 35 fora m reprovadas, conforme relatório do Setor de Segurança do Trabalho a seguir:*
29/07/2022 16:31:20	*Para os itens 28, 29, os mesmos não atendem aos requisitos solicitados nas especificações téc nicas para o modelo. apoio nasal com plaquetas de borracha PVC preta encaixadas em dois pi nos de plástico*
29/07/2022 16:31:36	*Para o item 35, o modelo enviado não está na embalagem da amostra SEM VÁLVULA, o que t ambém não atende as especificações técnicas do item, que pede com válvula frontal para melh or exalação e conforto do usuário. Portanto, não estando aprovado para aquisição.*
29/07/2022 16:33:38	*A empresa DAYANE MARIA GOMES FERREIRA classificada em 2º lugar para os lotes 28 e 29 , com a marca ofertada SUPER SAFETY CA 26126, também teve seu produto reprovado, conf orme relatório a seguir:*
29/07/2022 16:33:48	*Para os itens 28 e 29, a Empresa DAYANE MARIA GOMES FERREIRA – marca SUPER SAF ETY CA 26126. Também não atende as especificações técnicas. apoio nasal com plaquetas de borracha PVC preta encaixadas em dois pinos de plástico.*
29/07/2022 16:34:55	*O lote 28, 29 e 35 ficará frustrado visto que não possui outras empresas licitantes aptas a pross eguir no certame.*

DEMSUR
Fls nº_____
MURIAÉ - MG

Ocorrência[31]: A empresa LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS GRUPO RJ CLEAN - CNPJ Nº 08.973.252/0001-09 enviou via email na data de 01/08/2022 (09:00 horas) uma declaração afirmando que a empresa FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI possui do mesmo grupo empresarial (fls. 953 dos autos) tendo o Pregoeiro solicitado uma manifestação da empresa FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI quanto a amostra recebida via correio (fls. 955).

Ocorrência[32]: A empresa FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI informou via email (fls. 956 dos autos) que a amostra enviada refere ao lote 34, e que por engano o fornecedor SUPER SAFFETY colocou como destinatário a empresa LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS GRUPO RJ CLEAN - CNPJ Nº 08.973.252/0001-09, conforme transcrição a seguir:

"Prezados Senhores,

Conforme já devidamente comprovado através de declaração (nexo entre as duas empresas), e, prezando pelo princípio da economicidade e da proposta mais vantajosa, solicitamos a vossa Administração o deferimento do pleito.

Visto que ocorreu somente um engano por parte do fornecedor super saffety, que enviou a amostra em nome de nossa outra empresa (limp safe). Salientamos que a empresa Limp Safe atende somente empresas privadas e a Fortclean é a responsável pelos atendimentos a órgãos públicos.

Certos que vossa Administração usará o princípio da razoabilidade, nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

Roberto Lucena
CRA-RJ nº 03-01648-0

FORTCLEAN
Telefax.: (55-21) 2434-7764
Email: comercial@fortclean.rio.br
Site: www.fortclean.rio.br"

Ocorrência[33]: O Pregoeiro informou na plataforma BNC (fls. 957) que houve a manifestação da empresa FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI para o lote 34, onde afirma que a amostra recebida dia 29/07/2022 é referente ao produto licitado, ficando a mesma aceita pelo Pregoeiro. A referida amostra do produto (RESPIRADOR DESCARTÁVEL, marca Super Safety com válvula azul, C.A 44.595) será enviada para o Setor de Segurança do Trabalho para análise de atendimento às especificações do edital.

04/08/2022 14:21:39	*Boa Tarde, vimos informar que a empresa FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI manifestou via e-mail que os itens recebidos no pacote via correio (SEDEX - código d e rastreio DN 175 827 637 BR) em 28/07/2022, contendo 08 unidades de RESPIRADOR DE SCARTÁVEL, marca Super Safety com válvula azul, C.A 44.595) refere-se a amostra solicita da para lote 34.*
04/08/2022 14:23:55	*Considerando que o pacote contendo a amostra foi postado em 26/07/2022 - 15:09 da cidade de Pinhais - PR, dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro para envio (26/07/2022), o mesm o fora aceito e enviado para análise por parte do Setor de Segurança do Trabalho.*

Ocorrência[34]: O Pregoeiro enviou para o Setor de Segurança do Trabalho (segurancadotrabalho@demsur.com.br) a amostra recebida por parte da empresa FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI para o lote 34 (fls. 958 dos autos) e o Setor respondeu que a amostra atende as especificação do edital, ficando aprovada (fls. 959), conforme transcrição a seguir:

"Muriaé - MG; 04 de agosto de 2022.

2) A empresa FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI considerada vencedora para o item 34
C.A: 44.595 - PFF2-S N95 Azul e com válvula lateral, contra poeiras, névoas e fumos.
O item está de acordo com o as especificações técnicas, estando aprovado para aquisição.
Atenciosamente;
Fernando Carneiro da Rocha Aguiar
Técnico em Segurança no Trabalho
segurancadotrabalho@demsur.com.br
DEMSUR"

DEMSUR Fls nº_____ MURIAÉ-MG

Observação[1]: O Pregoeiro registrou essa informação na plataforma BNC (fls. 960 dos autos), onde reconsidera a classificação da empresa FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI para o lote 34 e torna nulo a classificação como 2ºlugar da empresa PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, visto que a empresa FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI para o lote 34 se tornou apta após recebimento de sua amostra.

04/08/2022 14:55:14	*Informamos que o Setor de Segurança do Trabalho aprovou a amostra recebida para o lote 34 por parte da empresa FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (marca Super S afety com válvula azul, C.A 44.595).*
04/08/2022 14:58:28	*A empresa PARANÁ MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPI TALAR EIRELI não será mais considerada vencedora para o lote 34 com classificação em 2º lu gar, visto a reconsideração de classificação da empresa FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIP AMENTOS EIRELI para o lote.*

Ocorrência[35]: O Pregoeiro solicitou na plataforma BNC em 04/08/2022 que as empresas consideradas vencedoras para os lotes anexem a Proposta Ajustada conforme valores finais ofertados (fls. 961/963):

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	LOTES VENCEDORES
PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	38.120.208/0001-17	03, 04, 07, 30, 31 e 32.
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	26.729.755/0001-15	39
FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	36.327.075/0001-29	10, 20 e 34.
DAYANE MARIA GOMES FERREIRA	30.411.965/0001-38	01, 02, 05, 06, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 25, 26, 37 e 38.
TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	13.851.726/0001-80	11, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 27, 33, 36 e 40

04/08/2022 15:22:59	*Solicitamos às empresas que apresentem a proposta ajustada conforme valor final ofertado, pa ra os lotes considerados vencedores a seguir:*
04/08/2022 15:24:10	*Empresa DAYANE MARIA GOMES FERREIRA: lotes 01, 02, 05, 06, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 25, 26, 37 e 38.*
04/08/2022 15:24:46	*Empresa PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITA LAR EIRELI: lotes 03, 04, 07, 30, 31 e 32.*
04/08/2022 15:25:06	*Empresa FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI: lotes 10, 20 e 34.*
04/08/2022 15:25:49	*Empresa TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIAL IZADOS LTDA: lotes 11, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 27, 33, 36 e 40.*
04/08/2022 15:26:18	*Empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP: lote 39.*
04/08/2022 16:00:13	*Senhores, a proposta ajustada deve ser anexada na opção de "DOCUMENTOS COMPLEMEN TARES".*
04/08/2022 16:06:27	*A proposta deve ser conforme modelo do edital (Anexo III).*

Ocorrência[36]: As empresas PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, DAYANE MARIA GOMES FERREIRA e TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA enviaram a Proposta Ajustada conforme solicitado pelo Pregoeiro, juntada aos autos nas fls. 964 a 981:

04/08/2022 16:23:49	*Informamos que a empresa DAYANE MARIA GOMES FERREIRA anexou a proposta ajustada para lotes 01, 02, 05, 06, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 25, 26, 37 e 38 conforme solicitado.*
04/08/2022 17:08:24	*Informamos que a empresa TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SER VIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA para os lotes 11, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 27, 33, 36 e 40 confo rme solicitado.*
05/08/2022 08:42:42	*Bom dia vimos informar que a empresa PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPA MENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI anexou a proposta ajustada para lotes 03, 04, 07, 3 0, 31 e 32.*

DEMSUR Fls nº_____ -MG

05/08/2022 08:43:32	*Informamos também que a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP anexou pro posta ajustada para o lote 39.*
05/08/2022 08:49:27	*Informamos também que a empresa FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI anexou proposta ajustada para os lotes 10, 20 e 34.*

Ocorrência[37]: O Pregoeiro no uso das suas atribuições, promove a adjudicação dos lotes para as empresas consideradas vencedoras para o processo licitatório, visto que todas atenderam os requisitos do edital (fls. 981).

05/08/2022 08:51:32	*Tendo as empresas consideradas vencedoras cumpridos todos os requisitos do edital, iremos p romover a adjudicação dos lotes para as mesmas conforme classificação na data de 05/08/202 2 com emissão de Ata relatando os fatos.*

DECISÃO: Fica adjudicado os lotes para as empresas PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, DAYANE MARIA GOMES FERREIRA e TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA conforme relatório impresso da plataforma BNC (fls. 982 a 1016 dos autos) e descriminado no quadro a seguir:

Empresa: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI com o valor total ajudicado de R$ 39.653,40 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
3	BOTA DE SEGURANçA CANO LONGO TIPO IMPERMEáVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA PVC, NA COR PRETA, INJETADO EM UMA Só PEçA,	PR	BSB CA 37455	300	63,07	18.921,00
4	Bota de segurança com proteção mecânica confeccionada em microfibra	PR	MARLUVAS CA 36114	40	169,94	6.797,60
7	Botina de Segurança com elástico recoberto	PR	CARTOM CA 38362	200	51,95	10.390,00
30	OCULOS DE SEGURANçA CONSTITUíDOS DE ARMAçãO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA úNICA PEçA DE POLICARBONATO INCOLOR E HASTES TIPO ESPáTULA.	UN	VALEPLAST CA 40186	100	5,76	576,00
31	PERNEIRA DE SEGURANÇA COM TALAS DE PVC E FECHAMENTO EM SOLDA ELETRÔNICA. PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM DUAS CAMADAS DE LAMINADO DE PVC,	PR	JOG CA 44208	100	18,90	1.890,00
32	PROTETOR AUDITIVO CIRCUM-AURICULAR COMPOSTO DE DUAS CONCHAS DE MATERIAL PLáSTICO RíGIDO	UN	AGENA CA 7166	30	35,96	1.078,80
Valor global=>					**R$39.653,40**	

DEMSUR
Fls nº_____
MURIAÉ-MG

Empresa: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP com o valor total ajudicado de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
39	TÊNIS DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA NA COR PRETA, FECHAMENTO EM CADARÇO, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO FIXADO PELO SISTEMA ESTROBEL, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE, COM BIQUEIRA EM POLIPROPILENO PLÁST	PR	"KADESH 50PPV21 CA 42616"	200	102,00	20.400,00
Valor global=>					**R$20.400,00**	

Empresa: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI com o valor total ajudicado de R$ 38.260,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
10	BOTA DE SEGURANçA CANO LONGO TIPO IMPERMEáVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA PVC, NA COR PRETA, INJETADO EM UMA Só PEçA,	UN	BRASCAP	400	20,00	8.000,00
20	Bota de segurança com proteção mecânica confeccionada em microfibra	PR	VOLK	2000	13,48	26.960,00
34	Botina de Segurança com elástico recoberto	UN	SS	3000	1,10	3.300,00
Valor global=>					**R$38.260,00**	

Empresa: DAYANE MARIA GOMES FERREIRA com o valor total ajudicado de R$ 235.797,14 (duzentos e trinta e cinco mil e setecentos e noventa e sete reais e quatorze centavos).

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
1	AVENTAL TIPO BLUSãO CONFECCIONADO EM TECIDO TéRMICO TIPO RASPA, MODELO BARBEIRO	UN	Luveq/CA 44722	4	85,00	340,00
2	BOTA DE SEGURANçA CANO LONGO TIPO IMPERMEáVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA PVC NA COR BRANCA, INJETADO EM UMA Só PEçA,	PR	Marluvas/CA 40754	100	48,95	4.895,00
5	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM 100% MICROFIBRA, FECHAMENTO EM CADARÇO PRETO COM ILHÕES PRETO, COLARINHO EM SINTÉTICO SOFT ACOLCHOADO FORRADO EM TECIDO-EXCLUSIVO PARA	PR	BRACOL/CA 39039	8	142,00	1.136,00

DEMSUR
Fls nº
MURIAÉ-MG

	MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EP					
6	BOTA DE SEGURANçA CONFECCIONADA EM 100% MICROFIBRA, FECHAMENTO EM CADARçO PRETO COM ILHõES PRETO, COLARINHO EM SINTéTICO SOFT ACOLCHOADO FORRADO EM TECIDO NãO TECIDO TRANSPIRáVEL, IMPERMEáVEL E LAVáVEL, ANTIBACTERIANO E	PR	BRACOL/CA 39039	392	164,00	64.288,00
9	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO COTURNO, COM FECHAMENTO GÁSPEA E CANO, GÁSPEA CONFECCIONADA EM COURO CURTIDO AO CROMO CANO CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO MESMO MATERIAL UTILIZADO EM TODO O COTURNO,	PR	Kadesh/CA 40475	50	290,00	14.500,00
12	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTAABDOMINAL C REG.TOTAL E FITA REFLETIVA, CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER MULTIFILAMENTOS DE 45MM E FITA SECUNDÁRIA DE POLIÉSTER DE 25MM, POSSUI FITA REFLEXIVA NO PEITORAL E COST	UN	MG CINTO/CA 35506	5	262,50	1.312,50
13	CONJUNTO IMPERMEáVEL CONFECCIONADO EM NYLON EMBORRACHADO EXTERNAMENTE TECIDO DE POLIAMIDA DE 190 FIOS COM BASE DE POLIVINIL CLORETO - PVC, COM ESPESSURA TOTAL DE 0.20MM	UN	VERTICE/CA 28742/CA 28740	392	252,00	98.784,00
14	CONJUNTO IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO EM NYLON EMBORRACHADO EXTERNAMENTE TECIDO DE POLIAMIDA DE 190 FIOS COM BASE DE POLIVINIL CLORETO - PVC, COM ESPESSURA TOTAL DE 0.20MM - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE P	UN	VERTICE/CA 28742/CA 28740	8	249,50	1.996,00
15	CORDA SEMI ESTáTICA TIPO BOMBEIRO 100M X 12MM é UMA CORDA TRANçADA INDICADA PARA AS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES VERTICAIS COM CORDA, SEJA NA áREA ESPORTIVA OU PROFISSIONAL.	UN	PLASMODIA/ 100 MTS	2	334,00	668,00
16	CREME DE PROTEçãO DAS MãOS LUVA QUíMICA	UN	HELP HAND/CA 9611	50	9,00	450,00

DEMSUR
Fls nº_____
MURIAÉ-MG

17	DISPOSITIVO TRAVA QUEDAS DESLIZANTE PARA LINHAS FLEXÍVEIS DE MATERIAL SINTÉTICO CORDA TRANÇADA, COM 12MM DE DIÂMETRO,	UN	MG CINTO/1886	5	218,70	1.093,50
25	LUVA DE SEGURANÇA, CINCO DEDOS, CONFECCIONADA EM COURO BOVINO, TIPO VAQUETA, COM REFORÇO INTERNO ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, E EXTERNO NA VEIA DO PULSO POSSUI TIRA E FIVELA PARA AJUSTE NO DORSO E ACABAMENTO EM MA	PR	LUVEQ /CA 26742	8	31,58	252,64
26	MACACãO DE SEGURANçA, TIPO SANEAMENTO DE TOTALMENTE IMPERMEáVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE PVC TREVIRA DE FACE DUPLA	UN	BRASCAMP/CA 28445	50	289,95	14.497,50
37	TALABARTE EM CORDA C REG. DE DISTâNCIA INOX	UN	DEGOMASTER/ 9200	5	212,00	1.060,00
38	TÊNIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM 100% MICROFIBRA, SEM BICO DE COMPOSITE FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO TRANSPIRÁVEL, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL, ANTIBACTERIANO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS,	PR	Marluvas/CA 34524	200	152,62	30.524,00
Valor global=>					**R$235.797,14**	

Empresa: TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA com o valor total ajudicado de R$ 235.797,14 (duzentos e trinta e cinco mil e setecentos e noventa e sete reais e quatorze centavos).

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
11	CARTUCHO QUÍMICO 6006, COMPOSTO DE FILTRO QUÍMICO FILTRO QUÍMICO MULTIGASES COM PESO APROXIMADO DE 210G.	PR	3M	100	122,92	12.292,00
18	FILTRO PARA PARTICULADOS 5N11, FILTRO MECâNICO PARA PROTEçãO RESPIRATóRIA CONTRA POEIRAS, NéVOAS E FUMOS CLASSE P2	UN	3M	100	141,79	14.179,00
19	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL LEITOSO, AMBIDESTRA. SEM PÓ AMIDO. TRANSPARENTE OU NA COR AZUL DE ALTA SENSIBILIDADE E ATÓXICA. ELA É IDEAL PARA O MANUSEIO DE ALIMENTOS OU PARA UTILIZAÇÃO COM COSMÉTICOS E EM LABORATÓRIOS	CX	VOLK – CA 20723	20	17,00	340,00

DEMSUR
Fls nº_____
MURIAÉ-MG

21	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA; PULVERIZADA INTERNAMENTE COM PÓ DE AMIDO, NÃO ESTERILIZADA, AMBIDESTRA, ESPESSURA DE 0,10MM E COMPRIMENTO DE 24CM APROXIMADAMENTE.	CX	VOLK – CA 15112	100	22,50	2.250,00
22	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NITRÍLICA SEM FORRO, COM A ESPESSURA DE 0,60 MM, COMPRIMENTO DE 32 A 35CM, OFERECE EXCELENTE RESISTÊNCIA À ABRASÃO, MAIOR DURABILIDADE, MELHOR PROTEÇÃO AOS RISCOS QUÍMICOS E MECÂN	PR	VOLK – CA 16314	1000	7,45	7.450,00
23	LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE DE BORRACHA, COR PRETA 20 KV, TIPO II, CLASSE 2. TAMANHO: 10 ½ A 11 CM PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS.	PR	ORION – CA 29773	8	630,00	5.040,00
24	LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DE VIBRAÇÃO, TRICOTADA DE ALGODÃO COM BANHO DE CLORO NEOPRENE NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, PUNHO COM ELÁSTICO E ACABAMENTO EM OVERLOCK. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABR	PR	VOLK – CA 29773	30	65,75	1.972,50
27	MASCARA DE SOLDA AUTOMATICA DE AUTO ESCURECIMENTO TONALIDADE VARIÁVEL DIN 9 A DIN 13 COM CARCAÇA FABRICADA EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA E LENTE PROTETORA EM ACRÍLICO,	UN	CARBOGRAFITE- CA 41752	2	233,50	467,00
33	PROTETOR AURICULAR DE INSERçãO - 17 DB NRRSF	UN	PLASTCOR – CA 18189	300	1,65	495,00
36	TALABARTE DUPLO EM FITA 50MM COM SISTEMA ABS MOSQUETÃO 55MM, CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER COM SISTEMA ABS;	UN	MG CINTO	10	215,00	2.150,00
40	TOUCA CAPILAR DESCARTÁVEL É DESENVOLVIDA PARA PROTEÇÃO DO CRÂNIO E CABELOS CONTRA RESPINGOS OU CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS.	PCT	PREVEMAX	10	14,00	140,00
Valor global=>					**R$46.775,50**	

DEMSUR
Fls nº_____
MURIAÉ - MG

O valor total do processo é de R$ 380.886,04 (trezentos e oitenta mil e oitocentos e oitenta e seis reais e quatro centavos).

Observação[1]: O processo licitatório Pregão Eletrônico nº 052/2022 será encaminhado para a Assessoria Jurídica para análise e emissão de Parecer Jurídico, e posterior homologação na plataforma BNC.

05/08/2022 08:52:21	*Após a adjudicação o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 052/2022 será encaminhado par a a Assessoria Jurídica para análise e emissão de Parecer Jurídico, e posterior homologação n a plataforma BNC.*

Foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio na data de 08/08/2022 às 11 horas e 16 minutos.

SUELI RIBAS PAULINO COSTA
Pregoeiro Oficial

SIMONE MARIA DA SILVA ANDRADE
Membro

BRENDA LACERDA BERTUSSI
Membro